

PORTARIA Nº 684/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO; considerando Processo nº 23243.024811/2019-67; considerando a Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de março de 2020, que suspendeu preventivamente as atividades presenciais no âmbito do IFRO; **R E S O L V E**:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão, enquanto durar o período de isolamento social no âmbito do IFRO, do Processo de consulta à comunidade para a escolha de novos membros para Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, através do Edital nº 13/2020/REIT - CGAB/IFRO, de 06 de março de 2020.

Art. 2ª MANTER a composição da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral dos novos Membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Triênio 2020 – 2022, designada pela Portaria nº 213/REIT - CGAB/IFRO, de 03 de fevereiro de 2020, com a composição abaixo relacionada, sob a Presidência da primeira:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
ÉRICA ARAÚJO JENNINGS COUTINHO	2309037	ASCOM/GAB
BRÁULIO FERNANDES GERHARDT	1044293	DPLAN/PRODIN
GABRIEL PAIVA DIAS DE SÁ	3010015	DGTI/CDSIS

Art. 3º ESTABELEECER a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/04/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890983** e o código CRC **08DB7778**.